



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEBIDO

EM 08/10/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 678 /2025

Em 08 de Outubro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, que seja realizada a instalação de placas de sinalização proibindo o estacionamento de veículos no lado esquerdo da rua **Sagrada Família**, no trecho entre as ruas **Almir Silva Soares e Liberdade**, no bairro **Bela Vista**, nesta cidade de **Teixeira de Freitas - Bahia**.

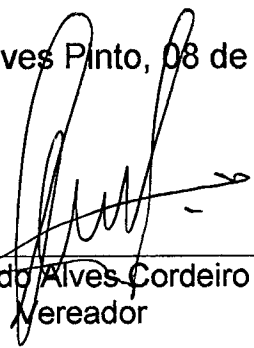
JUSTIFICATIVA

A rua supracitada é de mão única. A presente solicitação visa **organizar o trânsito local e garantir maior segurança** aos motoristas e pedestres que transitam pela referida via. O estacionamento irregular no lado esquerdo tem causado **dificuldades de circulação, risco de acidentes e prejuízos à fluidez do tráfego**, especialmente em horários de pico.

Dessa forma, a instalação de placas contribuirá para **melhorar a sinalização, disciplinar o trânsito e promover a segurança viária** dos moradores e visitantes do bairro.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Outubro de 2025.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br